

Portaria publicada no D.O.U do dia 21 de setembro de 2022, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do Feijão 2ª Safra no estado de Sergipe, ano-safra 2022/2023.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA substituto, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria MAPA nº 20, de 14 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U de 16 de janeiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020, na Instrução Normativa nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, da Secretaria de Política Agrícola, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de feijão 2ª safra no estado de Sergipe, ano-safra 2022/2023, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 404 de 31 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 1º de setembro de 2021, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do feijão 2ª safra no estado do Sergipe, ano-safra 2021/2022.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 3 de outubro de 2022.

JOSÉ ANGELO MAZILLO JÚNIOR

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

Cultivado por pequenos e grandes produtores, em diversificados sistemas de produção e em todas as regiões brasileiras, o feijoeiro comum (*Phaseolus vulgaris* L.) reveste-se de grande importância econômica e social. Pelas características de seu ciclo, é uma cultura apropriada para compor desde sistemas agrícolas intensivos, altamente tecnificados, até aqueles com menor uso tecnológico, principalmente de subsistência.

A temperatura do ar tem grande influência na produção e produtividade do feijoeiro, pode ser considerada o elemento climático que mais exerce influência sobre a porcentagem de vingamento de vagens. As altas temperaturas do ar têm efeito prejudicial sobre o florescimento e a frutificação do feijoeiro.

No período compreendido entre a diferenciação dos botões florais até o enchimento dos grãos, as temperaturas elevadas causam redução nos componentes de rendimento, notadamente no número de vagens por planta, devido a esterilização do grão de pólen e a consequente queda de flores.

A taxa de abscisão de flores e vagens pequenas é uma das maiores limitações no rendimento do feijoeiro e pode atingir índices elevados quando temperaturas diurnas e noturnas forem superiores a 30°C e 25°C, respectivamente.

A ocorrência de temperaturas do ar inferiores a 12°C na fase vegetativa retarda o crescimento das plantas, quando estas ocorrem na diferenciação das estruturas reprodutivas, podem provocar a redução no número de grãos por vagem.

O rendimento do feijoeiro é também afetado pela condição hídrica do solo, sendo que a deficiência hídrica pode reduzir a produtividade em diferentes proporções, de acordo com as diferentes fases do ciclo da cultura, principalmente nos períodos de florescimento e início de formação das vagens.

O excesso de chuvas durante o período de colheita é altamente prejudicial à cultura.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os períodos de semeadura, para o cultivo de feijão 2º no estado, em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, a duração das fases fenológicas, o ciclo das cultivares e a reserva útil de água dos solos, bem como os dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.500 estações pluviométricas selecionadas no país.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas e doenças.

Ao modelo de balanço hídrico adaptado à cultura do feijoeiro, foram incorporados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Temperatura do ar: Foi utilizado como limite de corte temperatura máxima do ar de 32°C e mínima de 12°C, amplitude térmica mais apropriada para um bom crescimento e desenvolvimento do feijoeiro. Foi considerado o risco de ocorrência de temperaturas muito baixas e deletérias à cultura, por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas mínimas menores ou iguais a 3°C no abrigo meteorológico;

II. Ciclo e fases fenológicas:

Para simulação do balanço hídrico foram analisados os comportamentos das cultivares dos ciclos de 70, 80 e 90 dias; os quais foram divididos em 4 fases fenológicas: Fase I – semeadura, germinação e emergência; Fase II crescimento e desenvolvimento; Fase III - florescimento e enchimento de grãos e Fase IV - maturação.

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n \leq 75$ dias); Grupo II ($76 \leq n \leq 85$ dias); e Grupo III ($n > 85$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

III. Capacidade de Água Disponível (CAD): Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 28 mm, 44 mm e 60 mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 40 cm.

IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA): Foi considerado um ISNA $\geq 0,50$ na Fase I - semeadura, germinação e emergência e ISNA $\geq 0,60$ na Fase III - florescimento e enchimento de grãos.

Considerou-se apto para o cultivo do feijão 2ª safra, o município que apresentou, no mínimo, 20% de sua área com condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Notas:

1. Os resultados do Zarc são gerados considerando um manejo agronômico adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade do solo até o manejo de pragas e doenças ou escolha de cultivares inadequados para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas graves de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Portanto, é indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; adotar práticas de manejo e conservação de solos;

2. Como o ZARC está direcionado ao plantio de sequeiro, as lavouras irrigadas não estão restritas aos períodos de plantio indicados nas Portarias para sequeiro, cabendo ao interessado observar as indicações: do ZARC específico para a cultura irrigada, quando houver; ou da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficial para as condições locais de cada agroecossistema.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos Estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

IAC: IAC Imperador.

GRUPO II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: Anfp 119.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, nenhuma das cultivares indicadas para o estado obteve enquadramento no Grupo III.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº10.711, de 5 de agosto de 2003 e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Amparo De São Francisco	12 a 17	11	10	12 a 17	10 a 11	9	11 a 17	10	9
Aquidabã	12 a 17	11	10	12 a 17	10 a 11	9	11 a 17	10	9
Aracaju	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Arauá	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Areia Branca	11 a 17	10		10 a 17	9		10 a 17	8 a 9	
Barra Dos Coqueiros	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17		8 a 9
Boquim	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Brejo Grande	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Campo Do Brito	12 a 17	10 a 11		10 a 17	9		10 a 17		8 a 9
Canhoba	12 a 17	11	10	12 a 17	10 a 11	9	11 a 17	10	9
Canindé De São Francisco						14 a 16		14 a 15	13 + 16 a 17
Capela	11 a 17	10		10 a 17		9	10 a 17		9
Carira		13 a 17	12	13 a 17	12	10 a 11	13 a 17	12	10 a 11
Carmópolis	11 a 17	10		10 a 17	9		10 a 17		9
Cedro De São João	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Cristinápolis	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Cumbe	12 a 17	11	10	12 a 17	10 a 11	9	11 a 17	10	9
Divina Pastora	11 a 17	10		10 a 17	9		10 a 17		9
Estância	10 a 17		9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Feira Nova	13 a 17	12	10 a 11	12 a 17	11	9 a 10	12 a 17	10 a 11	9
Frei Paulo	13 a 17	12	10 a 11	12 a 17	10 a 11	9	12 a 17	10 a 11	9
Gararu	13 a 17	12	11	12 a 17	11	10	12 a 17	11	10
General Maynard	11 a 17	10		10 a 17	9		10 a 17		9
Gracho Cardoso	12 a 17	11	10	12 a 17	11	9 a 10	12 a 17	10 a 11	9
Ilha Das Flores	11 a 17	10	9	10 a 17	9		10 a 17		9
Indiaroba	10 a 17		9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Itabaiana	12 a 17	10 a 11		10 a 17	9		10 a 17		9
Itabaianinha	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Itabi	13 a 17	11 a 12		12 a 17	11	10	12 a 17	10 a 11	9
Itaporanga D'Ajuda	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Japaratuba	11 a 17	10		10 a 17	9		10 a 17		9
Japoatã	11 a 17	10		10 a 17		9	10 a 17		9
Lagarto	12 a 17	10 a 11		10 a 17	9	8	10 a 17		8 a 9
Laranjeiras	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17		8 a 9
Macambira	13 a 17	12	10 a 11	12 a 17	9 a 11		10 a 17		9
Malhada Dos Bois	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	9	10 a 17		9
Malhador	12 a 17	10 a 11		10 a 17	9		10 a 17		9
Maruim	11 a 17	10		10 a 17	9		10 a 17		9
Moita Bonita	12 a 17	10 a 11		11 a 17	9 a 10		10 a 17		9
Monte Alegre De Sergipe		13 a 17	12	13 a 16	17	12	13 a 17	12	11
Muribeca	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	9	10 a 17		9
Neópolis	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9	10 a 17		9
Nossa Senhora Aparecida	13 a 17	12	10 a 11	13 a 17	11 a 12	9 a 10	12 a 17	10 a 11	9
Nossa Senhora Da Glória	13 a 16	12 + 17	11	13 a 17	12	10 a 11	13 a 17	11 a 12	10
Nossa Senhora Das Dores	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	9	10 a 17		9
Nossa Senhora De Lourdes	13 a 17	11 a 12		12 a 17	11	9 a 10	12 a 17	10 a 11	9
Nossa Senhora Do Socorro	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17		8 a 9

Pacatuba	11 a 17	10	9	10 a 17	9		10 a 17		8 a 9
Pedra Mole	13 a 17	12	10 a 11	13 a 17	10 a 12	9	12 a 17	10 a 11	9
Pedrinhas	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Pinhão	13 a 16	12 + 17	10 a 11	13 a 17	12	9 a 11	12 a 17	10 a 11	9
Pirambu	11 a 17	10	9	10 a 17	9		10 a 17		9
Poço Redondo			13 a 16		13 a 17	12		13 a 17	12
Poço Verde		13 a 16	12 + 17	13 a 15	12 + 16 a 17	11	13 a 16	12 + 17	10 a 11
Porto Da Folha	13 a 16	12 + 17		13 a 17	12	11	13 a 17	12	10 a 11
Propriá	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Riachão Do Dantas	12 a 17	10 a 11	9	10 a 17	9	8	10 a 17		8 a 9
Riachuelo	11 a 17	10		10 a 17	9		10 a 17		9
Ribeirópolis	12 a 17	11	10	12 a 17	10 a 11	9	10 a 17		9
Rosário Do Catete	11 a 17	10		10 a 17	9		10 a 17		9
Salgado	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Santa Luzia Do Itanhý	10 a 17		9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Santa Rosa De Lima	11 a 17	10		10 a 17	9		10 a 17		9
Santana Do São Francisco	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9	10 a 17		9
Santo Amaro Das Brotas	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17		8 a 9
São Cristóvão	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
São Domingos	12 a 17	10 a 11		11 a 17	9 a 10		10 a 17		8 a 9
São Francisco	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	9	10 a 17		9
São Miguel Do Aleixo	12 a 17	11	10	12 a 17	10 a 11	9	11 a 17	10	9
Simão Dias	13 a 16	12 + 17	10 a 11	13 a 17	9 a 12		12 a 17	10 a 11	9
Siriri	11 a 17	10		11 a 17	9 a 10		10 a 17		9
Telha	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Tobias Barreto	12 a 17	10 a 11		11 a 17	9 a 10		10 a 17		9
Tomar Do Geru	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Umbaúba	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Amparo De São Francisco	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Aquidabã	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Aracaju	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Arauá	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Areia Branca	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	8
Barra Dos Coqueiros	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17	9	8
Boquim	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Brejo Grande	12 a 17	10 a 11	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17	9	
Campo Do Brito	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	8
Canhoba	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Canindé De São Francisco						13 a 15			13 a 16
Capela	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	
Carira	13 a 16	12 + 17	11	12 a 16	11 + 17	10	13 a 17	11 a 12	9 a 10
Carmópolis	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	10 a 17	9	
Cedro De São João	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Cristinápolis	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Cumbe	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Divina Pastora	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	
Estância	10 a 17		9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Feira Nova	13 a 17	11 a 12	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Frei Paulo	12 a 17	11	10	12 a 17	10 a 11	9	11 a 17	10	9
Gararu	13 a 17	12	11	12 a 17	11	10	12 a 17	10 a 11	9
General Maynard	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	10 a 17	9	
Gracho Cardoso	13 a 17	11 a 12	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Ilha Das Flores	12 a 17	10 a 11	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17	9	
Indiaroba	10 a 17		9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Itabaiana	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	
Itabaianinha	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	8
Itabi	13 a 17	11 a 12		11 a 17	10	9	12 a 17	10 a 11	9
Itaporanga D'Ajuda	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Japaratuba	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	10 a 17	9	
Japoatã	12 a 17	10 a 11		10 a 17		8 a 9	10 a 17	9	
Lagarto	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	8
Laranjeiras	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17	9	8
Macambira	12 a 17	11	10	11 a 17	10	8 a 9	11 a 17	9 a 10	
Malhada Dos Bois	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Malhador	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	
Maruim	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17	9	
Moita Bonita	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	8 a 9	11 a 17	9 a 10	

Monte Alegre De Sergipe	15	12 a 14 + 16	11 + 17	13 a 16	12 + 17	10 a 11	13 a 16	11 a 12 + 17	10
Muribeca	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	9	11 a 17	9 a 10	
Neópolis	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	8 a 9	10 a 17	9	
Nossa Senhora Aparecida	13 a 17	11 a 12	10	12 a 17	10 a 11	9	11 a 17	10	9
Nossa Senhora Da Glória	13 a 16	12 + 17	11	12 a 17	11	10	12 a 17	11	9 a 10
Nossa Senhora Das Dores	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	8 a 9	11 a 17	10	9
Nossa Senhora De Lourdes	13 a 17	11 a 12		11 a 17	10		12 a 17	10 a 11	9
Nossa Senhora Do Socorro	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17	9	8
Pacatuba	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17	9	
Pedra Mole	13 a 17	11 a 12	10	12 a 17	10 a 11	9	11 a 17	10	9
Pedrinhas	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Pinhão	13 a 16	12 + 17	10 a 11	12 a 17	11	9 a 10	12 a 17	10 a 11	9
Pirambu	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17	9	
Poço Redondo		13 a 15	12 + 16		13 a 16	12 + 17	15	12 a 14 + 16	11 + 17
Poço Verde		12 a 16	11 + 17	13 a 15	11 a 12 + 16	10 + 17	13 a 15	11 a 12 + 16 a 17	9 a 10
Porto Da Folha	13 a 16	12 + 17	11	13 a 17	11 a 12	10	13 a 17	11 a 12	10
Propriá	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Riachão Do Dantas	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	8
Riachuelo	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	
Ribeirópolis	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Rosário Do Catete	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	
Salgado	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Santa Luzia Do Itanhy	10 a 17		9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Santa Rosa De Lima	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	
Santana Do São Francisco	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	8 a 9	11 a 17	9 a 10	
Santo Amaro Das Brotas	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17	9	
São Cristóvão	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
São Domingos	11 a 17	10		11 a 17	10	8 a 9	11 a 17	9 a 10	8
São Francisco	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
São Miguel Do Aleixo	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Simão Dias	13 a 16	11 a 12 + 17	10	12 a 17	10 a 11	8 a 9	11 a 17	9 a 10	
Siriri	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	
Telha	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Tobias Barreto	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	8 a 9	11 a 17	9 a 10	8
Tomar Do Geru	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	11 a 17	9 a 10	8
Umbaúba	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Amparo De São Francisco	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Aquidabá	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Aracaju	10 a 17		9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Arauá	10 a 17		9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Areia Branca	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17		8 a 9
Barra Dos Coqueiros	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Boquim	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Brejo Grande	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17		8 a 9
Campo Do Brito	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Canhoba	12 a 16	11 + 17	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Canindé De São Francisco						13			12 a 15
Capela	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Carira	14	11 a 13 + 15 a 16	10	12 a 15	11 + 16	9 a 10 + 17	11 a 15	10 + 16 a 17	9
Carmópolis	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Cedro De São João	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Cristinápolis	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Cumbe	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Divina Pastora	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Estâncio	10 a 17		9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Feira Nova	13 a 16	11 a 12 + 17	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Frei Paulo	12 a 16	11 + 17	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	8 a 9

Gararu	13 a 16	11 a 12	17	12 a 17	10 a 11	9	11 a 17	10	9
General Maynard	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Gracho Cardoso	12 a 16	11 + 17	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Ilha Das Flores	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Indiaroba	10 a 17		9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Itabaiana	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Itabaianinha	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Itabí	13 a 16	11 a 12 + 17		11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Itaporanga D'Ajuda	10 a 17		9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Japaratuba	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Japoatã	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Lagarto	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Laranjeiras	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17		8 a 9
Macambira	11 a 16	10 + 17		11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9
Malhada Dos Bois	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Malhador	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Maruim	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Moita Bonita	11 a 17	10		11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9
Monte Alegre De Sergipe		12 a 15	11 + 16	13 a 15	11 a 12 + 16	10	13 a 15	11 a 12 + 16	10 + 17
Muribeca	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	9	11 a 17	10	8 a 9
Neópolis	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	11 a 17	10	8 a 9
Nossa Senhora Aparecida	13 a 16	11 a 12	10 + 17	11 a 16	10 + 17	9	11 a 17	10	9
Nossa Senhora Da Glória	13 a 15	11 a 12 + 16		11 a 16	10	9 + 17	11 a 16	10 + 17	9
Nossa Senhora Das Dores	11 a 17	10		11 a 17	10	9	11 a 17	10	8 a 9
Nossa Senhora De Lourdes	12 a 16	11 + 17	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Nossa Senhora Do Socorro	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Pacatuba	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Pedra Mole	12 a 15	11 + 16	10 + 17	11 a 16	10 + 17	9	11 a 17	10	8 a 9
Pedrinhas	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Pinhão	13 a 15	11 a 12 + 16	10	11 a 15	10 + 16 a 17	9	11 a 16	10 + 17	8 a 9
Pirambu	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Poço Redondo			12 a 15		12 a 14	11 + 15		12 a 15	11 + 16
Poço Verde		12 a 14	10 a 11 + 15		11 a 15	10 + 16	13 a 15	10 a 12	9 + 16 a 17
Porto Da Folha	13 a 15	12 + 16	11	13 a 15	11 a 12 + 16	10 + 17	13 a 16	10 a 12 + 17	9
Propriá	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Riachão Do Dantas	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Riachuelo	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Ribeirópolis	12 a 16	10 a 11 + 17		11 a 17	10	9	11 a 17	10	8 a 9
Rosário Do Catete	11 a 17	10	9	10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Salgado	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Santa Luzia Do Itanhy	10 a 17		9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Santa Rosa De Lima	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Santana Do São Francisco	11 a 17	10		10 a 17		9	11 a 17	10	8 a 9
Santo Amaro Das Brotas	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17		8 a 9
São Cristóvão	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
São Domingos	11 a 17	10		10 a 17		9	10 a 17	9	8
São Francisco	12 a 17	10 a 11		11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
São Miguel Do Aleixo	12 a 16	11 + 17	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Simão Dias	12 a 15	11 + 16	10 + 17	11 a 16	10 + 17	9	11 a 16	10 + 17	8 a 9
Siriri	11 a 17	10		10 a 17		8 a 9	10 a 17		8 a 9
Telha	12 a 17	11	10	11 a 17	10	9	11 a 17	10	9
Tobias Barreto	11 a 16	10 + 17		11 a 17	10	9	10 a 17	9	8
Tomar Do Geru	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8
Umbaúba	11 a 17	10	9	10 a 17	9	8	10 a 17	9	8